

Prezado Servidor

Nesta primeira edição do INFOPREV do ano de 2011, estamos levando a você caro servidor, informações a respeito das alterações no Estatuto do Servidor Público do Município de Indaial (Lei Complementar nº 105 de 01 de dezembro de 2010).

O Prefeito Serginho atendendo às reivindicações dos servidores, nomeou uma Comissão com a finalidade específica de propor alterações no Estatuto do Servidor Público. A comissão reuniu-se por quase seis meses, ouvindo os servidores municipais e também o Sinserpi. Findo os trabalhos a comissão levou ao Prefeito Serginho o resultado final dos trabalhos, o qual foi acatado e encaminhado à Câmara de Vereadores que prontamente apreciou e aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 8/10, sendo sancionado pelo Prefeito Serginho em 01 de dezembro de 2010, recebendo o número 105.

Desde 1992 o Estatuto do Servidor Público do Município de Indaial não havia sido alterado substancialmente. Nesta revisão houve a valorização dos servidores de um modo geral, principalmente àqueles que se dedicam em prol do serviço público.

Nesta edição, depoimento de vários servidores que foram beneficiados pelo novo Estatuto, além de resumo com as principais conquistas e alterações.

Administração trabalha na valorização do servidor público de carreira

O Prefeito Sérgio Almir dos Santos (Serginho), preocupado em oferecer melhores condições de trabalho, valorizando os servidores municipais, realizou adequações no Estatuto dos Servidores e parcial no Plano de Cargos e Salários do Município, além de alterar a base mínima salarial do município de Indaial. O prefeito Sérgio Almir dos Santos – Serginho afirma que a Administração Municipal tem a intenção de efetuar a revisão total do Plano de Cargos e Salários a partir deste ano de 2011, através de empresa especializada e com a participação dos servidores efetivos. “A nossa Administração visa o bom atendimento a comunidade em geral, através da valorização e reconhecimento dos servidores públicos, pessoas imprescindíveis neste processo, motivo pelo qual, gradativamente, estamos efetuando adequações e mudanças, sempre com a parceria dos próprios servidores e apoio dos vereadores municipais”, frisa Serginho.



Prefeito Sérgio Almir dos Santos

Boa leitura.

Expediente

Faça contato, sugestões, dúvidas, críticas.
e-mail: fpopen@terra.com.br
Redação: Altair Bogo
Tiragem: 2.000 exemplares
Distribuição: gratuita
Circulação: dirigida
Fone/Fax: (47) 3333-8819 e 3394-0974
Endereço: Rua Castelo Branco 102, sala 02
CEP: 89130-000 – Centro - Indaial/SC



Regularização de benefícios e revisão do Estatuto: são algumas das ações da Administração

A preocupação em melhor atender e valorizar os servidores municipais é uma constante da Administração do prefeito Serginho. Neste sentido foram realizadas diversas ações, coordenadas por uma comissão composta de servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura em parceria com o Sindicato dos Servidores/SINSERPI, sendo que muitas deles vêm de encontro às solicitações dos servidores e outras que tiveram por objetivo regularizar, benefícios que eram oferecidos, mas não estavam oficializados dentro do Estatuto do Servidor. As alterações foram aprovadas pelo Legislativo Municipal e sancionadas pelo prefeito Sérgio Almir dos Santos em dezembro/2010.

Ações Realizadas

- Adequação do Estatuto dos Servidores e revisão parcial do Plano de Cargos e Salários do Município;
- Aumento do piso/mínimo de R\$ 530,00 para R\$636,78;
- Implantação da promoção por nova titulação ou qualificação, ou seja, o servidor que além da escolaridade exigida para ingressar no cargo, apresentar uma graduação ou pós-graduação ou cursos de especialização ou ainda cursos de mais de 120 horas na área de atuação, terá um acréscimo de 10% sobre o salário base, podendo obter durante a sua carreira, até três acessos a cada dois anos.
- Mudança no prêmio assiduidade. A partir das adequações do Estatuto, o servidor que no período de janeiro a dezembro, não apresentar nenhuma falta, com as exceções das previstas em lei ou até duas faltas justificadas no ano, receberá no ano seguinte, no mês de maio, como prêmio, o valor correspondente a base mínima salarial paga pelo Município.
- Adequação parcial no Plano de Cargos e Salários, através da transformação de cargos, agrupando-os sob igual denominação, muitos deles com atribuição e patamar remuneratório e requisitos de provimento assemelhados;
- Extinção dos cargos vagos e criação de novos,

especialmente para adequações em função de concurso público;

- Aumento do Vale Alimentação: 2009 de R\$ 6,00 para R\$8,50 e em 2011 para R\$ 10,00;
 - Criação de um subsídio promocional aos servidores efetivos que são nomeados para compor as comissões especiais (licitações, tomadas de contas, sindicância, processos administrativos, entre outros), receberá a partir deste ano de 2011, uma gratificação. O valor é determinado no ato da nomeação e poderá ser de até o valor do salário base/mínimo. Lembrando que até então, estes servidores eram convocados a participar das comissões que são cumulativas com o cargo, e não recebiam nada por isso;
 - Regulamentação da situação de insalubridade hora-extra, que até então era paga de forma irregular. Essa regulamentação além de dar mais transparência para a Administração garante maior segurança aos servidores efetivos;
 - Aumento legal da quantidade de horas-extras mês, passando de 40 horas para até 80 horas;
 - Regulamentação do banco de horas: o servidor que trabalha um dia, poderá escolher entre receber o valor em pecúnia ou em tirar as horas trabalhadas em folga, de acordo com a regulamentação;
 - A servidora gestante, terá direito a 180 dias de licença maternidade e o servidor, tem direito a dez dias, quando do nascimento de seu filho;
- Foi regulamentado que todo o requerimento do servidor deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, que no prazo de 30 dias dará resposta ao servidor.



Comissão envolvida no processo de revisão do Estatuto.





DEPOIMENTO DOS SERVIDORES

“No dia 5 de setembro de 1988 tomei posse no cargo de Auxiliar Administrativo Nível Médio na Prefeitura Municipal de Indaial. Com a conclusão da Faculdade em Bacharel de Direito com Habilitação em Direito Empresarial e Ciências Criminais fui promovida para o cargo de Auxiliar Administrativo em Nível Superior. Atualmente nomeada pelo prefeito, Sérgio Almir dos Santos, como responsável pela Coordenação dos serviços do Procon de Indaial e Casa da Cidadania. Na Lei de Cargos e Salários do ano de 1994, houve uma mudança no meu cargo para Secretária (nível médio), onde não foi considerado o nível de escolaridade, tendo sido promovida na função de nível superior, sem que houvesse na época um aumento salarial, momento que foi criado um novo salário base, mas para o cargo de nível de segundo grau.

Em 2010, a Administração Municipal nomeou uma comissão, formada por servidores efetivos e profissionais que defendem os direitos dos servidores efetivos. Essa comissão foi responsável pela adequação do Estatuto, através da Lei Complementar nº 105, que trouxe mais reconhecimento profissional aos servidores efetivos a partir de 1 de dezembro de 2010, em seu artigo 19 quando obtive um acréscimo no valor de 10% do meu vencimento base, através de promoção conforme os níveis de escolaridade, onde pela titulação “Pós-Graduação”, houve para mim um grande incentivo pelo reconhecimento e qualificação na minha área e criando expectativas para buscar mais cursos de capacitação e atualizações. Além das vantagens do novo Estatuto fui contemplada com as alterações do plano de cargos e salários, que esta sendo adequada gradativamente pela atual administração. Somente hoje com 22 anos de serviço público, estou colhendo os frutos do meu esforço, dedicação no trabalho, cuja alteração no Estatuto proporcionará uma aposentadoria mais digna para mim e para os servidores efetivos. Finalmente devemos agradecer as mudanças das

Leis, efetuadas pelo prefeito Sérgio Almir dos Santos e aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Indaial”, disse a servidora efetiva, Denize Pianezzer, que tem 22 anos de serviço público.



Denize Pianezzer

“Com as alterações do estatuto em 2010, houve o início de um movimento de valorização do servidor público, que na maioria das vezes não é visto por suas qualidades e profissionalismo. Essas mudanças já vinham sendo solicitadas há muito tempo, porém ainda há muito o que fazer. O próximo passo, seria retomarmos as discussões do Plano de Cargos e Salários que está defasado e desatualizado no município. Acredito que a Administração Municipal está empenhada em realizar essas adequações ainda neste ano. Outro benefício que o servidor efetivo recebeu foi o reajuste no Vale Alimentação. Tenho certeza que, para todos os servidores, foi um bom reajuste, mas como sugestão minha, ele deveria voltar a ser utilizado na forma de Cartão Personal. No meu caso, como sou enfermeira e coordenadora do CAPS I de Indaial, fui beneficiada com os artigos 18 e 19 do Estatuto dos Servidores Públicos de Indaial”, declarou a servidora efetiva, Luciane Leite Grossklags.



Luciane Leite Grossklags





“Não tenho muito conhecimento em relação as alterações do Estatuto, por falta de tempo, mas já tenho escutado os colegas falar que teve mudanças. Uma das coisas que sei que mudou e deu uma grande ajuda para nos servidores, foi o valor do Vale Alimentação. Também tive um aumento anual no meu salário e recebo o benefício de periculosidade. Por ter segundo 2º grau completo também recebi os 10% agregados ao valor do salário”, disse o servidor Luis Carlos da Rosa.



Luis Carlos da Rosa.

“O novo Estatuto do Servidor Público de Indaial, Lei Complementar nº 105 de 1 de dezembro de 2010 traz incentivos e acréscimos aos benefícios dos servidores para maior avanço na vida pessoal e profissional. Alterações necessárias e consideradas justas para com a classe dos Trabalhadores Municipais. Desde 1994 estamos aguardando as alterações e valorização da classe do Servidor Público.

Quero agradecer toda a equipe de funcionários, em especial, ao prefeito Sérgio Almir dos Santos (Serginho), pelo empenho e dedicação que vem trazendo com a classe do servidor Público

Municipal por este avanço, progresso e valorização. O aumento no valor do vale alimentação é necessário para refeição diária, para ter uma boa qualidade de vida. Incentiva o servidor a não faltar no trabalho, se faltar perde o vale alimentação, pois este só é pago nos dias trabalhados”, declarou a Auxiliar Administrativa – servidora efetiva, Marlene Kureck.



Marlene Kureck

“Tenho pouco conhecimento do que mudou no Estatuto, mas na questão do Vale Alimentação posso dizer que foi um bom benefício, porque é um valor à mais no salário. Outra coisa boa desta Administração e pelo fato de ter formação do 2º grau recebi o aumento de 10%. Mas posso afirmar que as coisas estão bem melhores nestes últimos anos”, disse o servidor efetivo, Olimpio José Zambonin.



Olimpio José Zambonin

